



FESTIVAL DA I SEMANA DA CANÇÃO BRASILEIRA

REGULAMENTO GERAL

O Festival da I Semana da Canção Brasileira de São Luiz do Paraitinga, a ser realizado pelo Governo do Estado de São Paulo e Secretaria de Estado da Cultura, e patrocinado pela Natura com o apoio da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, será realizado no Coreto Prof. Elpídio dos Santos na Praça Dr. Oswaldo Cruz, em São Luiz do Paraitinga, nos dias 23 e 24 de novembro de 2007 às 21h (eliminatórias), e 25 de novembro de 2007, às 19h (final).

OBJETIVOS:

1. revelar novos talentos dentro da canção popular;
2. despertar a população para a importância da canção popular;
3. abrir mais espaço para a reflexão sobre a música popular brasileira.

DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão efetuadas no período de 06 a 31 de outubro de 2007 através do site www.semanadacancao.com.br e devem ser postadas juntamente com o material descrito no item 2, até o dia 31 de outubro de 2007, data comprovada pelo carimbo do Correio, para: I Semana da Canção Brasileira, Caixa Postal 60012 - CEP: 05033-970 São Paulo-SP.

2. Cada participante poderá inscrever até 02 composições, parcerias inclusive. Só serão aceitas músicas inéditas e originais, que não tenham sido classificadas em quaisquer outros festivais.

É indispensável para a inscrição:

- a) Quatro cópias digitadas, em papel A4, com o título, nome dos autores e letra completa;
- b) Um CD com a(s) música(s) gravada(s) na íntegra. O CD não será devolvido (não será aceita nenhuma outra forma de gravação);
- c) Ficha de inscrição com todos os campos preenchidos;
- d) Cópia simples do CIC e RG do participante.

3. Dentre as inscritas, serão selecionadas 20 (vinte) composições, escolhidas por um júri pré-qualificatório, indicado pela comissão organizadora do Festival. O resultado desta seleção será divulgado através do site oficial da I Semana da Canção Brasileira (www.semanadacancao.com.br) a partir do dia 12 de novembro de 2007.

DAS ELIMINATÓRIAS:

As eliminatórias serão realizadas nos dias 23 e 24 de novembro (com apresentação de 10 músicas por dia). Ao final do dia da segunda e última eliminatória, 24 de novembro, o júri divulgará as 10 músicas escolhidas para a Final que acontecerá no dia 25 de novembro de 2007.

DA PREMIAÇÃO FINAL:

Dentre as 10 músicas escolhidas para a final serão distribuídos os seguintes prêmios:

- 1º Lugar R\$ 8.000,00 (oito mil reais e troféu);
- 2º Lugar R\$ 4.000,00 (quatro mil reais e troféu);
- 3º Lugar R\$ 3.000,00 (três mil reais e troféu);
- Melhor Intérprete R\$ 2.000,00 (dois mil reais e troféu);

OBS: Os pagamentos tanto da premiação de 1º a 3º lugar, quanto a Melhor Intérprete, sofrerão retenção de imposto de renda, de acordo com a tabela vigente por lei.

DO JÚRI:

1. A classificação das músicas e a atribuição de prêmios ficarão a cargo do júri, composto por membros escolhidos pela Comissão Organizadora.
2. Ao Presidente do júri caberá a direção dos trabalhos de julgamento, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de votação, cabendo-lhe o voto de desempate.
3. As decisões do júri uma vez comunicadas à Comissão Organizadora, serão irrecorríveis.

DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÃO:

1. As músicas classificadas poderão ser interpretadas pelos autores ou por pessoas por eles indicadas; um mesmo intérprete poderá defender diferentes composições.
2. Os concorrentes terão direito a um breve ensaio nos dias de apresentação, em local a ser definido pela produção.
3. Ficará à disposição dos participantes uma banda musical e um arranjador para o Festival. A confirmação da utilização da banda do Festival, bem como da necessidade do arranjo deverá ser feita quando for comunicada a classificação das músicas.
4. O candidato terá à disposição todo o equipamento que estiver instalado no Coreto Prof. Elpídio dos Santos.
5. Anunciado pelo apresentador, o concorrente terá 05 (cinco) minutos de prazo para iniciar a execução da música.
6. Nas eliminatórias e final, a apresentação dos candidatos obedecerá a uma ordem, de acordo com sorteio previamente realizado pela Comissão.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. A Comissão Organizadora poderá suspender o Festival, sem que caiba a qualquer participante o direito de reclamação.
2. Não haverá empate em nenhuma das premiações.
1. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pela hospedagem dos compositores e grupos concorrentes. Entretanto, coloca à disposição dos interessados o endereço e telefone dos hotéis da cidade através da página www.semanadacancao.com.br.
2. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, excluir do Festival a música cujos participantes não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento.
3. A simples inscrição da música no Festival da I Semana da Canção Brasileira pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.
4. Os casos omissos ou não esclarecidos neste regulamento serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora.